



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Indicação /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria da Fazenda e da Secretaria de Meio Ambiente, a criação do Programa “IPTU Verde” no âmbito do Município de Jequié.

Justificativa

O **IPTU Verde** é um programa adotado em diversos municípios brasileiros com o objetivo de incentivar práticas ambientais sustentáveis por parte dos contribuintes, concedendo **descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** para imóveis que adotarem medidas que contribuam para a preservação do meio ambiente.

Entre as práticas que podem ser incentivadas, destacam-se:

- Instalação de sistemas de captação e reaproveitamento da água da chuva;
- Implantação de telhados verdes ou áreas de vegetação;
- Instalação de sistemas de energia solar ou outras fontes de energia limpa;
- Separação e destinação adequada de resíduos sólidos recicláveis;
- Preservação e manutenção de áreas permeáveis no imóvel.

A criação desse programa em Jequié contribuirá para a melhoria da qualidade ambiental urbana, a redução do consumo de recursos naturais e a conscientização da população quanto à importância da sustentabilidade. Além disso, promove **justiça fiscal**, premiando aqueles que adotam boas práticas ambientais.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Programas semelhantes já foram implantados com sucesso em municípios como Curitiba (PR), Salvador (BA) e Goiânia (GO), trazendo resultados positivos para a gestão ambiental e fiscal.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para **criação do Programa IPTU Verde**, com base em regulamentação específica que estabeleça critérios, percentuais de desconto e formas de comprovação das ações sustentáveis.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LADISLAU MUNIZ D BULHÕES FILHO
Data: 31/07/2025 16:08:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Bui Bulhões
Ladislau Muniz d Bulhões Filho
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA- SE	<input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE	<input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em...../...../.....			

Presidente			